CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

REQUERIMENTO Nº 056 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Vereador Lélio Alvarenga

Requer que seja Encaminhado Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, Solicitando que os Servidores da Saúde, Independente do Regime de Contrato de Trabalho, que Apresentar Febre e Testar Negativo para COVID-19, Permaneçam em Isolamento Domiciliar até a Realização de um Segundo Teste.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro, nos termos do Art. 132 ,inciso I, do Requerimento Interno, que seja enviado oficio á **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando **que os servidores da saúde, independente do regime de contrato de trabalho, que apresentar febre e testar negativo para COVID-19, permaneçam em isolamento domiciliar até a realização de um segundo teste.**

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento se faz necessário uma vez que apesar dos equipamentos de proteção e das máscaras, médicos, enfermeiros e outros profissionais da área tendem a contrair mais o vírus que a maioria das pessoas, uma vez que tais profissionais, são mais expostos;

Considerando que os profissionais de saúde estão freqüentemente em contato com outras pessoas com quadros moderados e graves da doença e, portanto, com grande quantidade viral; Considerando ainda que a realização de exames é a melhor estratégia para conter a transmissão da Covid-19, conforme defendem especialistas, sendo essa também uma recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentar a disseminação do novo coronavírus (Sars-CoV-2), causador da Covid-19;

Considerando tais aspectos, rogamos a Secretaria de Saúde que os profissionais que apresentarem febre, bem como outros sintomas compatíveis ao COVID-19, mesmo que seu primeiro teste seja negativo, permaneçam em isolamento domiciliar até a realização de uma segundo teste, a fim de garantir a segurança dos mesmos, assim como da população;

Portanto, justifica-se, o presente, a fim de termos um cuidado com todos os colaboradores e comunidade.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2020.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

SB